



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO                                                                                                                                                                                                            |                  |                              |                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------|---------------------------------------------|
| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental                                                                                                                                                                                           | Núm. do Processo | Data Formalização            | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
| Intervenção Ambiental SEM AAF                                                                                                                                                                                                           | 07010001903/13   | 17/12/2013 08:16:59          | NUCLEO ARINOS                               |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                              |                  |                              |                                             |
| 2.1 Nome: 00304358-5 / MILTON DA SILVA COSTA                                                                                                                                                                                            |                  | 2.2 CPF/CNPJ: 051.648.726-41 |                                             |
| 2.3 Endereço: RUA ALBA GONZAGA, 108                                                                                                                                                                                                     |                  | 2.4 Bairro: CENTRO           |                                             |
| 2.5 Município: URUANA DE MINAS                                                                                                                                                                                                          |                  | 2.6 UF: MG                   | 2.7 CEP: 38.630-000                         |
| 2.8 Telefone(s): (38) 3676-3788                                                                                                                                                                                                         |                  | 2.9 E-mail:                  |                                             |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                              |                  |                              |                                             |
| 3.1 Nome: 00304358-5 / MILTON DA SILVA COSTA                                                                                                                                                                                            |                  | 3.2 CPF/CNPJ: 051.648.726-41 |                                             |
| 3.3 Endereço: RUA ALBA GONZAGA, 108                                                                                                                                                                                                     |                  | 3.4 Bairro: CENTRO           |                                             |
| 3.5 Município: URUANA DE MINAS                                                                                                                                                                                                          |                  | 3.6 UF: MG                   | 3.7 CEP: 38.630-000                         |
| 3.8 Telefone(s): (38) 3676-3788                                                                                                                                                                                                         |                  | 3.9 E-mail:                  |                                             |
| 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                                |                  |                              |                                             |
| 4.1 Denominação: Pa- Elias Alves Lote - 26                                                                                                                                                                                              |                  | 4.2 Área Total (ha): 22,7431 |                                             |
| 4.3 Município/Distrito: URUANA DE MINAS/Zona Rural                                                                                                                                                                                      |                  | 4.4 INCRA (CCIR):            |                                             |
| 4.5 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: 3.937                                                                                                                                                                                    |                  | Livro: 2RG                   | Folha: A Comarca: ARINOS                    |
| 4.6 Coordenada Plana (UTM)                                                                                                                                                                                                              | X(6): 358.234    | Datum: SAD-69                |                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                         | Y(7): 8.230.123  | Fuso: 23K                    |                                             |
| 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                                   |                  |                              |                                             |
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco                                                                                                                                                                                               |                  |                              |                                             |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)                                                                                                         |                  |                              |                                             |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11). |                  |                              |                                             |
| 5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).                                                                                     |                  |                              |                                             |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 35,93% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.                                                                          |                  |                              |                                             |
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)                                                                                                                |                  |                              |                                             |
| 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel                                                                                                                                                                           |                  |                              | Área (ha)                                   |
| Cerrado                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                              | 22,7431                                     |
| Total                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                              | 22,7431                                     |
| 5.8 Uso do solo do imóvel                                                                                                                                                                                                               |                  |                              | Área (ha)                                   |
| Assentamento                                                                                                                                                                                                                            |                  |                              | 22,7431                                     |
| Total                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                              | 22,7431                                     |

|                                                                                                                 |                            |                     |                               |                   |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|-------------------------------|-------------------|------------------|
| <b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>                                                                  |                            |                     |                               |                   |                  |
| <b>5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>                                                                     |                            |                     |                               |                   |                  |
| Coordenada Plana (UTM)                                                                                          |                            |                     |                               | Fisionomia        | Área (ha)        |
| X(6)                                                                                                            | Y(7)                       | Datum               | Fuso                          |                   |                  |
| 358260                                                                                                          | 8230247                    | SAD-69              | 23K                           | Cerrado           | 4,5487           |
| <b>Total</b>                                                                                                    |                            |                     |                               |                   | <b>4,5487</b>    |
| <b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>                                                                |                            |                     |                               |                   | <b>Área (ha)</b> |
| 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa                                                                         |                            |                     |                               |                   | 1,3447           |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado                                                                        |                            |                     |                               | Agrosilvipastoril |                  |
|                                                                                                                 |                            |                     |                               | Outro:            |                  |
| <b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                               |                            |                     |                               |                   |                  |
| <b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>                                                                            |                            |                     |                               | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b>   |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca                                                               |                            |                     |                               | 9,5000            | ha               |
| <b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                                                |                            |                     |                               | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b>   |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca                                                               |                            |                     |                               | 9,5000            | ha               |
| <b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                                |                            |                     |                               |                   |                  |
| <b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>                                                                         |                            |                     |                               |                   | <b>Área (ha)</b> |
| Cerrado                                                                                                         |                            |                     |                               |                   | 9,5000           |
| <b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>                                                               |                            |                     |                               |                   | <b>Área (ha)</b> |
| Cerrado                                                                                                         |                            |                     |                               |                   | 9,5000           |
| <b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                                        |                            |                     |                               |                   |                  |
| <b>8.1 Tipo de Intervenção</b>                                                                                  | <b>Datum</b>               | <b>Fuso</b>         | <b>Coordenada Plana (UTM)</b> |                   |                  |
|                                                                                                                 |                            |                     | <b>X(6)</b>                   | <b>Y(7)</b>       |                  |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca                                                               | SIRGAS 2000                | 23L                 | 358.814                       | 8.230.082         |                  |
| <b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>                                                                        |                            |                     |                               |                   |                  |
| <b>9.1 Uso proposto</b>                                                                                         | <b>Especificação</b>       |                     |                               |                   | <b>Área (ha)</b> |
| Agricultura                                                                                                     | Plantio de culturas anuais |                     |                               |                   | 2,0000           |
| Pecuária                                                                                                        | Formação de pastagens      |                     |                               |                   | 7,5000           |
| <b>Total</b>                                                                                                    |                            |                     |                               |                   | <b>9,5000</b>    |
| <b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                     |                            |                     |                               |                   |                  |
| <b>10.1 Produto/Subproduto</b>                                                                                  | <b>Especificação</b>       | <b>Qtde</b>         | <b>Unidade</b>                |                   |                  |
| LENHA FLORESTA NATIVA                                                                                           | Unidade em metros cubicos  | 88,00               | M3                            |                   |                  |
| <b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b> |                            |                     |                               |                   |                  |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:                                                                           |                            | 10.2.2 Diâmetro(m): |                               | 10.2.3 Altura(m): |                  |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):                 |                            |                     |                               | (dias)            |                  |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):                                             |                            |                     |                               |                   |                  |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):                                                        |                            |                     |                               |                   |                  |

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural: alta.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### 1. Histórico

" Data da formalização do processo: 17/12/2013  
" Data da Vistoria: 06/05/2015  
" Data do pedido de informações complementares:  
" Data de entrega das informações complementares:  
" AAF do Assentamento nº: 05530/2012

### 2. Objetivos e Justificativas

" Avaliar requerimento para a supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em uma área requerida de 9,5000 hectares de vegetação nativa para a implantação de áreas de pastagem e agricultura, sendo requeridos 2,0000 hectares para agricultura e 7,5000 hectares para pecuária. A vistoria foi realizada no lote de nº 26 de propriedade do Sr. Milton da Silva Costa, sendo o mesmo o responsável pelo processo de intervenção ambiental em questão.

### 3. Caracterização do empreendimento

" O empreendimento faz parte do Projeto de Assentamento Elias Alves, e está localizado no município de Uruana de Minas - MG e comporta 54 famílias. O ponto de referência da área requisitada para intervenção possui coordenadas ( 23L ) 358.814 e 8.230.082. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuia ( SF8 ). O relevo é plano. A área total do imóvel é de 22,7431 hectares. Constatou-se em visita a propriedade, que a área requerida para alteração do uso do solo é recoberta por vegetação nativa pertencente ao bioma cerrado.

### 4. Reserva legal

" A Reserva Florestal Legal está averbada, é composta por vegetação com fitofisionomias pertencentes ao bioma cerrado. Compreende uma área de 682,0200 hectares referente à área de todo o projeto de assentamento conforme consta no AV 01 da matrícula de nº 3.937 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Arinos - MG em 07 de março de 2005.

### 5. CAR

" O empreendimento todo, ou seja, o Projeto de Assentamento Elias Alves está cadastrado no SICAR - MG. Possui registro no CAR sob o nº MG-3170479-2E816A8A17AB480D9130AC40C807F156 com data do cadastro realizado em 03/12/2014. As informações inseridas no CAR são passíveis de serem aceitas pelo o órgão ambiental, pois há compatibilidade com a realidade do empreendimento.

### 6. Características ambientais

" Recursos Hídricos: O lote de nº 26 possui como recurso hídrico superficial o Córrego Cambauba.

" Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado. Avifauna: anú branco, anú preto, beija flor, carcará, psitacídeos em geral, ema entre outros. Herpetofauna: cobra cascavel, cobra jararaca entre outros.

" Flora: Há predominância das fitofisionomias pertencentes ao bioma cerrado. Há predominância da fitofisionomia campo cerrado e cerrado sentido restrito. As espécies encontradas foram, casca danta, sambaíba, Gonçalves Alves (*Astronium fraxinifolium*), lobeira entre outras.

" Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A vulnerabilidade natural é a incapacidade do meio ambiente de resistir ou recuperar-se de impactos antrópicos negativos. O lote de nº 26 do Projeto de Assentamento Elias Alves teve classificação de vulnerabilidade natural alta conforme análise no ZEE - MG ( Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais ), ou seja, a recuperação ou resistência do meio ambiente após alteração antrópica é muito comprometida. Portanto, devem-se adotar medidas que diminuam o impacto negativo causado pela supressão da vegetação nativa. Estas medidas estão citadas no item 4. ( análise dos impactos ambientais e prováveis propostas mitigadoras ), páginas 30 a 31 do Plano Simplificado de Utilização Pretendida ( PSUP ) anexo ao processo que podem ser considerados um sistema de controle ambiental que reduzirão a vulnerabilidade natural local. Neste caso, por se tratar de processo de Assentamento da Reforma Agrária, de pequena propriedade rural e de agricultor familiar o relatório de vulnerabilidade fica contemplado no próprio PSUP, páginas 30 a 31, juntamente com os complementos das medidas mitigadoras e compensatórias do item 15 deste parecer técnico.

### 7. Área de Preservação Permanente

" O lote de nº 26 apresenta Área de Preservação Permanente junto ao Córrego Cambauba com área de 1,3447 hectares. Recomenda-se o cercamento da Área de Preservação Permanente para a melhor preservação da mesma. Esta recomendação será utilizada como medida condicionante descrita no item 14 do parecer técnico.

### 8. Intervenções

Observou-se que o empreendimento foi classificado como não passível de AAF conforme discriminado no FOBI e que o Projeto de Assentamento Elias Alves possui Autorização Ambiental de Funcionamento ( AAF ) número: 05530/2012. Devido à área requerida

para intervenção ambiental ser inferior a 10,0000 hectares, fica dispensado o inventário florestal ( conforme resolução conjunta SEMAD/IEF de nº 1905, 12 de agosto de 2013, capítulo XI, artigo 28, caput e §1º ). No entanto, foi apresentado o Plano Simplificado de Utilização Pretendida que descreve de forma sucinta a realidade biofísica, os impactos prováveis, as medidas mitigadoras e cronograma de execução das operações de exploração na área requerida. O material lenhoso será utilizado para uso na própria propriedade. O rendimento de material lenhoso estimado pelo o técnico vistoriante foi baseado nos estudos do Inventário Florestal do Estado de Minas Gerais de 2008 e observação no local. Sabe-se que o valor médio do volume em uma formação tipo campo cerrado é de 18,56m³/hectare de lenha. Neste caso será atribuído um valor inferior por se tratar de área de campo cerrado ralo, portanto será considerado 9,26 m³/hectare de lenha ou 13,89 estéreos/hectare de lenha. Na área de 9,5000 hectares estima-se um volume total de 88,00 metros cúbicos de lenha. Plano Simplificado de Utilização Pretendida: O responsável pela elaboração foi a engenheira agrônoma Ana Cecília Dayrell Martins Caldeira ART: 142014000000002022469 e CREA MG 141877/D.

#### 8.1. Análise da intervenção requerida

- " Descrição do tipo de vegetação: Vegetação com fitofisionomia pertencente ao bioma cerrado
- " Descrição do tamanho da área: área requerida de 9,5000 hectares de vegetação com fitofisionomia do bioma campo cerrado ralo.

#### 9. Impactos gerados

" Os impactos ambientais prováveis de acontecer, proveniente deste tipo de intervenção ambiental afetam o solo, a água, a flora e fauna local. Em vistoria foi observado que os impactos ambientais relatados no Plano Simplificado de Utilização Pretendida são condizentes com a realidade encontrada. A erosão superficial do solo pela atividade do desmatamento é um impacto ambiental, gerado pela instalação da atividade de pecuária e agricultura. Para conter maiores consequências negativas para o solo é necessário trabalhar o com a técnica de cultivo direto para iniciar a atividade de agricultura e condicionar a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços em pontos isolados na área a ser explorada. Em relação aos impactos ambientais sobre a flora, a perda da biodiversidade é mais expressiva, devido à diminuição da área de vegetação nativa. O impacto em relação à fauna é uma consequência da diminuição de área de vegetação nativa que serve de fonte de abrigo e fonte de alimento para os animais silvestres. Para minimizar a pressão na flora e fauna é importante cuidar da manutenção e conservação das áreas de preservação permanente e reserva legal de todo o Projeto de Assentamento.

#### 10. Resumo das áreas e volumes sugeridos ao deferimento (área total, da reserva, app, volume médio e total em m³)

- " Área total = 22,7431 hectares.
- " Área de APP = 1,3447 hectares.
- " Área de reserva legal = 682,0200 hectares ( Reserva legal de todo assentamento)
- " Área da intervenção requerida = 9,5000 hectares.
- " Área de intervenção a ser autorizada = 9,50000 hectares.
- " Quantidade de material lenhoso a ser liberado por hectare = 9,26 m³ de lenha.
- " Quantidade de material lenhoso a ser liberado total = 88,00 m³ de lenha.

#### 11. Compensações

- " Não haverá a necessidade de compensações ambientais.

#### 12. Validade do DAIA

- " 24 meses

#### 13. Conclusão

" Diante do exposto, após verificar as características ambientais da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal do Estado de Minas Gerais de 2008, no Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais ( ZEE - MG ), na Lei Florestal do Estado de Minas Gerais de nº: 20.922, de 16 de outubro de 2013, na Resolução Conjunta SEMAD/IEF de nº 1905, de 12 de agosto de 2013 e nos procedimentos de regularização ambiental, concluiu-se que um fragmento de 9,5000 hectares de vegetação típica pertencente ao bioma cerrado é passível de ser alterado o uso do solo para a implantação de áreas de pastagem e agricultura, conforme proposta apresentada no Plano Simplificado de Utilização Pretendida e requerimento do responsável. As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPA.

#### 14. Condicionantes e prazos

- " MEDIDA CONDICIONANTE: cercar a Área de Preservação Permanente do Córrego Cambauba.
- " Prazo: até 120 dias após o recebimento do DAIA.

#### 15. Medidas mitigadoras e/ou compensatórias

- " Preservar o pequizeiro e o gonçalo alves, pois são espécies protegidas por lei;
- " Proteger e cuidar da manutenção das áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL) do Projeto de Assentamento;
- " Realizar aceiro nos limites da reserva legal;

- " Não realizar queimadas controladas sem autorização da SUPRAM;
- " Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;
- " Respeitar uma faixa de cerrado junto ao Córrego Cambauba;
- " Dar destino adequado para o lixo doméstico;

O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas no verso do DAIA.

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------|

CARLOS APARECIDO PERRONI - MASP: \_\_\_\_\_

|                             |
|-----------------------------|
| <b>14. DATA DA VISTORIA</b> |
|-----------------------------|

quarta-feira, 6 de maio de 2015

|                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------|
| <b>15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS</b> |
|-------------------------------------------------------------------|

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 104/2015

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação da Autoridade competente.

|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|

RENATA ALVES DOS SANTOS - MG 106097 \_\_\_\_\_

|                            |
|----------------------------|
| <b>17. DATA DO PARECER</b> |
|----------------------------|

quinta-feira, 28 de maio de 2015